



DEM AÍ, O CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS!

Acontece nos dias 6 e 7 de abril, na sede do Sindipetro-LP, o Congresso Estadual da FNP. Estarão presentes os petroleiros das bases dos sindipetros Litoral Paulista e São José dos Campos.

Além de servir de preparatório para o Congresso Nacional da FNP, que acontece entre os dias 2 e 5 de maio, no Rio de Janeiro, o Congresso Estadual também será um importante fórum de discussões sobre os rumos da categoria. São nos congressos, por exemplo, que a categoria define democraticamente as políticas e lutas que os petroleiros vão desenvolver para o próximo período.

As contribuições para a próxima campanha reivindicatória, assim como a batalha contra o desmonte do Sistema Petrobrás, ganham importância

fundamental neste momento. Diante disso, temos uma grande responsabilidade em participar e construir esse evento.

Vamos fazer desse um vitorioso congresso! Sair dele ainda mais fortes, com nossa categoria mais unida, construindo uma entidade sindical combativa e classista. **Por isso, envie através do e-mail imprensa@sindipetrosantos.com.br sugestões e pauta a serem discutidas e encaminhadas no congresso estadual. As sugestões devem ser feitas até o dia 29 de março.**

Vale lembrar, que para participar do Congresso basta comparecer nos dias do evento na sede do Sindipetro-LP localizada à Av. Conselheiro Nébias, 248, Vila Mathias, Santos. Confira a programação:

DIA 06/04/2019:

a) de 9h às 10h - credenciamento e café da manhã;

b) de 10h a 10h30 - abertura oficial do Congresso Paulista da FNP. Os representantes dos Sindipetros, Coordenador e Presidente, deliberarão pela indicação dos delegados que comporão a mesa em número máximo de quatro, divididos igualmente para cada entidade. Estes delegados colocarão este regimento para apreciação e aprovação;

c) de 10h30 às 11h - palestra sobre o tema "Importância do Refino, do Transporte e da Distribuição do Petróleo e de seus Derivados para o Brasil e a Petrobrás" - Palestrante: Herbert Campos - Diretor de Comunicação da Aepet

d) de 11h a 11h15 - respostas a perguntas feitas por escrito sobre o tema da palestra;

e) de 11h15 a 11h45 - palestra sobre o tema "Comunicação em massa. O poder das mídias sociais" - Palestrante: Gisele Peres. Cientista Social e jornalista.

Especialista em mídias sociais
f) de 11h45 às 12h - respostas a perguntas feitas por escrito sobre o tema da palestra da alínea "e";
g) de 12h às 14h - intervalo para refeições;

h) de 14h às 17h - debate geral de teses com coordenação das intervenções pelos delegados paritários que comporem a mesa;

i) de 17h às 20h - divisão dos grupos, que deverão conter integrantes dos dois sindicatos e construirão as propostas para deliberação em plenária final;

J) de 20h às 22h - jantar

PROGRAMAÇÃO - 2º DIA

DIA 07/04/2019:

a) de 9h às 12h - realização de Plenária Final:

1. A Plenária final é a instância máxima do Congresso, sendo sua decisão soberana.
2. Na abertura da plenária, a mesa irá ler quais as teses e documentos que foram aprovados, os quais comporão o caderno de resoluções;

3. Em seguida, as propostas aprovadas na plenária dos grupos serão apresentadas em bloco, pela ordem dos grupos, uma a uma e em seguida submetidas a votação;

4. Serão aceitas até 3 inscrições de delegados (as), com direito a três minutos de fala, caso exista divergência com a proposta apresentada;

5. A proposta poderá ser discutida

parcialmente ou em sua totalidade, devendo o delegado (a) indicar se a divergência é por bloco ou não;

6. O processo de apuração será o de maioria simples;

7. As propostas que não tiverem inscrições divergentes serão votadas imediatamente após sua apresentação.

b) de 12h às 18h - confraternização e checkout.

AGENDE JÁ SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA SEDE E SUBSEDE DO SINDIPETRO-LP

Os associados do Sindipetro-LP já podem fazer a declaração de Imposto de Renda na sede do Sindicato. O horário de atendimento é de segunda a quinta-feira das 8h30 às 12h e das 14h às 18h e às sextas-feiras das 8h30 às 12h e das 14h às 17h00. É importante lembrar que o agendamento para ser atendido deve ser feito na recepção ou através do telefone (13) 3202.1100. Importante observar que o prazo para entregar sua declaração é até o dia 30 de abril.

Já os companheiros de São Sebastião e Caraguatatuba podem fazer a declaração Matriz consultoria e Serviços Contábeis que fica à Rua Vereador Zino Militão dos Santos, 150 – Centro. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h às 18h. O agendamento deve ser feito na subsede presencialmente ou através do telefone (12) 3892.1484 - 3892.5155. É importante ressaltar, que os associados devem pegar uma autorização na sub-sede do Sindicato para levar ao escritório da contabilidade. Vale lembrar, que a declaração poderá ser feita somente para associados e cônjuge.

O declarante deve ter em mãos informes de rendimentos dos bancos, informe de rendimentos emitido pela empresa (Petros e INSS para aposentados), a última declaração do IRPF e caso tenha realizado transações de imóveis – compra ou venda – em 2018, deve trazer um comprovante. Quem recebeu ações trabalhistas ou outros valores judicialmente, devem juntar os recibos à documentação. O contribuinte que tem imóvel a declarar no imposto deve trazer também a escritura definitiva e o carnê do IPTU.

Vale lembrar que o informe da Petros só chegará via correio se o contribuinte não tiver o e-mail cadastrado junto ao fundo de pen-

são. O contribuinte que tiver o e-mail cadastrado deve retirar o documento diretamente no site.

Só é considerado declarante quem se enquadra nos seguintes quesitos:

- Para quem teve rendimentos tributáveis cuja soma foram superiores a R\$ 28.559,70;
- Teve rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, com soma superior a R\$ 40.000,00;
- Obteve em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados;
- Em relação à atividade rural, quem obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50;
- Teve em 31 de dezembro, a posse ou a propriedade de bens e direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00;
- Passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nessa condição encontrava-se em 31 de dezembro ; e
- Quem optou pela isenção do Imposto sobre a Renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 dias contado da celebração do contrato de venda.

NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA! COMO EXISTE MUITA PROCURA SE O ASSOCIADO DEIXAR PARA A AGENDAR O FINAL DO PRAZO PODE CORRER O RISCO DE NÃO SER ATENDIDO.